

AVISO À POPULAÇÃO

Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC - www.prociv.pt

DATA E HORA DE EMISSÃO:

29 AGO 2014 / 15:00

AVISO Nº 19/2014

AGRAVAMENTO DO PERIGO DE INCÊNDIO FLORESTAL

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) realizado hoje, 29 de agosto, no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), destaca-se para as próximas 72 horas:

- **Vento** moderado (até 35 km/h), de noroeste no litoral oeste e nas terras altas e de sudoeste na costa sul do Algarve, em especial durante a tarde, hoje e amanhã, com possibilidade de rajadas até 60 km/h junto à costa e nas terras altas do litoral para a tarde do dia de hoje;
- **Vento** moderado do quadrante Leste (até 30 km/h), nas regiões do interior norte e centro durante a noite até meio da manhã;
- **Humidade relativa** do ar entre 20% e 30% nas regiões do sul e do interior norte e centro;
- **Subida gradual da temperatura**, com temperatura máxima entre 30 e 34°C nas regiões do sul e do interior norte e centro, a partir de hoje, e também no Minho e Douro Litoral a partir de domingo, atingindo também a temperatura mínima, valores elevados a partir de segunda-feira, em especial nas regiões do interior centro e no Minho com 25 °C.

Índice de Risco de Incêndio com níveis muito elevados nas regiões do interior e Algarve.

Acompanhe as previsões meteorológicas em www.ipma.pt.

RECOMENDAÇÕES

A ANPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio florestal, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as medidas preventivas abaixo expressas e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANPC e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Em caso de incêndio ligue 112

MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, não é permitido:

- A realização de queimadas, fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos;
- A utilização de equipamentos de queima e de combustão, destinados à iluminação ou à confeção de alimentos;
- Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobranes de exploração;
- O lançamento de balões com mecha acesa, ou qualquer outro tipo de foguetes;
- Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem;
- A fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.

Recomenda ainda que, ao efetuar trabalhos agrícolas e florestais, deve:

- Manter as máquinas e equipamentos limpos de óleos e poeiras;
- Abastecer as máquinas a frio em local com pouca vegetação;
- Ter cuidado com as faíscas durante o seu manuseamento, evitando a sua utilização nos períodos de maior calor.

PORTUGAL SEM FOGOS DEPENDE DE TODOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Face à presente previsão a ANPC determinou o incremento do nível de prontidão do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), no quadro do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), para o período das 08:00 de 30AGO14 até às 20:00 de 02SET14.